
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 462/2010 de 5 de Maio de 2010

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais, com vista à promoção do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre estas e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, das alíneas a) e c) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º e alíneas a), b), c), e g) do n.º 1 do artigo 12.º e n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira à Associação Rota do Futuro, na importância de € 6.000,00 (seis mil euros), para apoio na realização do projecto “Espectáculo da Presença”, destinado a jovens em risco de exclusão social, designadamente, toxicodependentes, cidadãos repatriados, pelo que se trata de uma iniciativa com grande impacto social na sociedade açoriana.

Verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.02 – Emigrado/Regressado, Classificação económica 04.07.01 E – Instituições s/fins lucrativos, Acção E – Projectos/Candidaturas, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

19 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.